



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

MOÇÃO Nº 356/2026

Manifesta aplauso ao Policial Militar Alessandro Amaral Lopes dos Santos, conhecido como Soldado PM Lopes, por ter sido escolhido como "OCORRÊNCIA DESTAQUE DO MÊS DE JULHO DE 2026" na 2ª Cia PM de Santa Bárbara d'Oeste/SP.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a equipe policial composta pela Cabo PM Elizabeth, na função de encarregada, e pelo Soldado PM Lopes, na função de motorista, destacou-se pelo exemplar atuação durante a Operação "Feriado – Revolução Constitucionalista de 1932", realizada no dia 08 de julho de 2026.

CONSIDERANDO que, durante patrulhamento pela Rua Francisco Alves, a equipe policial realizou a abordagem de um indivíduo que ocupava um veículo Fiat/Palio, em razão de sua semelhança física com uma pessoa procurada pela Justiça. Após a busca pessoal, foi constatado que o abordado possuía mandado de prisão em aberto.

CONSIDERANDO que, prosseguindo com a fiscalização, durante a busca veicular, os policiais identificaram divergência na numeração do motor do automóvel, verificando que este pertencia a um veículo Fiat/Uno, embora nenhum dos veículos apresentasse registro de furto ou roubo. Questionado sobre a procedência do veículo, o indivíduo apresentou informações contraditórias e desconexas.

CONSIDERANDO que, diante dos fatos, a equipe conduziu o abordado ao Distrito Policial, onde foram adotadas todas as medidas legais cabíveis, permanecendo o indivíduo preso à disposição da Justiça.

CONSIDERANDO, por fim, que a atuação dos Policiais Militares evidenciou elevado preparo técnico, coragem, compromisso com o dever, eficiência operacional e absoluto respeito à legalidade, qualidades que



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

engrandecem a Polícia Militar do Estado de São Paulo e honram a nobre missão de servir e proteger a sociedade.

CONSIDERANDO que, dessa forma, os policiais são plenamente merecedores deste reconhecimento, pelo elevado profissionalismo e dedicação constante ao cumprimento do dever, engrandecendo o 19º BPM/I e honrando os princípios da Polícia Militar do Estado de São Paulo;

ANTE O EXPOSTO e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, aplaude os policiais militares Cabo PM Elizabeth e o Soldado PM Lopes, pertencentes à 2ª Companhia do 19º BPM/I, pelos excelentes serviços prestados à população de Santa Bárbara d'Oeste/SP.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 5 de agosto de 2026.

CABO DORIGON

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=90P98T81R6Z9027R> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 90P9-8T81-R6Z9-027R



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 6419/2026 05/08/2026 11:06 - CHAVE: 90P9-8T81-R6Z9-027R